

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.878, DE 2012

Dá o nome de “Esplanada dos Ministérios Oscar Niemeyer” à atual Esplanada dos Ministérios, localizada nas Vias S Um Leste e N Um Leste, Brasília - DF.

Autor: Deputados CHICO ALENCAR, JEAN WYLLYS E IVAN VALENTE

Relatora: Deputada LUCIANA SANTOS

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em tela pretende denominar a atual Esplanada dos Ministérios - localizada nas Vias S Um Leste e N Um Leste, Brasília – DF, de ‘Oscar Niemeyer’.

Os ilustres autores da proposta, Deputados Chico Alencar, Jean Wyllys e Ivan Valente, afirmam que *Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares*, nascido no Rio de Janeiro, em 15 de dezembro de 1907, foi o arquiteto brasileiro mais influente na arquitetura moderna. Pioneiro na exploração das possibilidades construtivas e plásticas do concreto armado, teve grande fama nacional e internacional, desde a década de 1940. Informam ainda que em 1945, Oscar Niemeyer ingressa no Partido Comunista Brasileiro e assim justifica sua opção partidária: *“Fui sempre um revoltado. Da família católica eu esquecera os velhos preconceitos, e o mundo parecia-me injusto, inaceitável. A miséria a se multiplicar como se fosse coisa natural e inaceitável. Entrei para o partido comunista, abraçado pelo pensamento de Marx que sigo até hoje”*.

E58FC0C649

E58FC0C649

Na justificativa do projeto, os autores apontam ainda que o arquiteto a ser homenageado foi muitas vezes condecorado, pelas mais diversas instituições e países, como demonstra a linha do tempo a seguir:

1963 - Prêmio Lênin da Paz, Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

1963 - Membro honorário do Instituto Americano de Arquitetos

1964 - Membro honorário da Academia Americana de Artes e Letras e do Instituto Nacional de Artes e Letras

1975 - Comendador da Ordem do Infante D. Henrique de Portugal

1988 - Prêmio Pritzker de Arquitetura, dos Estados Unidos

1989 - Título de Doutor Honoris Causa da Universidade de Brasília

1989 - Prêmio Príncipe das Astúrias das Artes Espanha

1989 - Medalha Chico Mendes de Resistência.

1990 - Cavaleiro Comendador da Ordem de São Gregório Magno, Vaticano.

1994 - Grã-Cruz da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada de Portugal

1995 - Título de Doutor Honoris Causa da Universidade de São Paulo

1995 - Título de Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Minas Gerais

1996 - Prêmio Leão de Ouro da Bienal de Veneza, VI Mostra Internacional de Arquitetura

1998 - Royal Gold Medal do Royal Institute of British Architects

E58FC0C649

E58FC0C649

2001 - Medalha da Ordem da Solidariedade do Conselho de Estado da República de Cuba

2001 - Medalha do Mérito Darcy Ribeiro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro

2001 - Prêmio UNESCO 2001, na categoria Cultura

2001 - Título de Grande Oficial da Ordem do Mérito Docente e Cultural Gabriela Mistral, do Ministério da Educação do Chile

2001 - Título de Arquiteto do Século XX, do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil

2004 – *Praemium Imperiale, Japan Art Association*

2005 - Patrono da Arquitetura Brasileira, declarado pela Lei nº 11.117, de 18 de maio de 2005

2007 - Medalha Ordem do Mérito Cultural, Brasil

2007 - Medalha e título de Comendador da Ordem Nacional da Legião da Honra, Governo da França

2007 - Medalha da Ordem da Amizade, Governo da Rússia

2007 - Medalha Oscar Niemeyer do Partido Comunista Marxista-Leninista

2008 - Prêmio ALBA das Artes, Venezuela, Cuba, Bolívia, Nicarágua

2009 - Orden de las Artes y las Letras de España

2009 - Título de Doutor Honoris Causa da Universidade Técnica de Lisboa.

Dessa forma, concluem os proponentes, nada mais apropriado que dar o seu nome à Esplanada dos Ministérios, local onde se localiza muitas de suas obras e onde se pode apreciar muito do seu gênio inventivo. É nesse sentido que apresentamos o presente Projeto, para que a “Esplanada dos Ministérios Oscar Niemeyer” possa trazer a lembrança desse grande arquiteto e grande brasileiro.

E58FC0C649

E58FC0C649

O projeto deu entrada na Câmara em 18/12/2012 e foi distribuído em 16/01/2013 à antiga Comissão de Educação e Cultura (CEC) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (conforme o Art. 54 RICD). A Proposição se sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita ordinariamente.

A CEC recebeu o projeto em 06/02/2013 e em 08/03/2013, a Presidência, em vista da edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 21, de 27 de fevereiro de 2013, que “Altera o inciso IX e acrescenta inciso XXI ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para desmembrar as competências da atual Comissão de Educação e Cultura”, criando a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, reviu o despacho de distribuição e em 13/03/2013, reenviou o projeto à Comissão de Cultura, onde foi encaminhado a esta Deputada (designada relatora da matéria) para Parecer. Vencidos os prazos regimentais e demais formalidades, não se ofereceram emendas ao projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Não obstante tenha ocorrido aos ilustres colegas Deputados Chico Alencar, Jean Wyllys e Ivan Valente a ideia de prestar uma justa homenagem ao arquiteto Oscar Niemeyer, falecido em 5 de dezembro de 2012, às vésperas de completar 105 anos de idade, não será, infelizmente possível fazê-lo por meio da proposta apresentada no PROJETO DE LEI Nº 4.878, DE 2012, que *Dá o nome de “Esplanada dos Ministérios Oscar Niemeyer” à atual Esplanada dos Ministérios, localizada nas Vias S Um Leste e N Um Leste, Brasília - DF.*

Ocorre que a Constituição Federal expressamente estabelece, no art. 18, a autonomia dos entes federados e no caso em tela, as ruas e logradouros focalizados pertencem ao Distrito Federal, não podendo, então, uma lei federal como é o caso desta proposta pelos ilustres colegas, dispor sobre o bem em questão, adscrito a outro ente federado.

Assim sendo, em vista da possibilidade de arguição de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, somos pela rejeição do projeto de lei nº

E58FC0C649

E58FC0C649

4.878, DE 2012, que *Dá o nome de “Esplanada dos Ministérios Oscar Niemeyer” à atual Esplanada dos Ministérios, localizada nas Vias S Um Leste e N Um Leste, Brasília - DF.*

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada LUCIANA SANTOS
Relatora